

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de São Simão – GO

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento)

Secretária Municipal de Transporte

Responsáveis pela Demanda:

Silvan Teodoro Napolitano

Matrícula:

99589

E-mail:

Transporte@saosimao.go.gov.br

Telefone:

(64) 3553-9533

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de caminhão caçamba com capacidade mínima de 9 toneladas, para atender a Prefeitura Municipal de São Simão, sendo especificamente a Secretária Municipal de Transporte, na operação Tapa Buraco. Visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Transporte.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Este documento se ocupa de dar início aos trâmites necessários a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de caminhão caçamba com capacidade mínima de 9 toneladas. Visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Transporte.



3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de caminhão caçamba com capacidade mínima de 9 toneladas, para atender a Prefeitura Municipal de São Simão, sendo especificamente a Secretária Municipal de Transporte, na operação Tapa Buraco. Visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Transporte.	DIA	60

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 02 meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Considerando que a contratação em questão trata de empresa especializada em prestação de serviço de locação de caminhão caçamba com capacidade mínima de 9 toneladas, para atender a Prefeitura Municipal de São Simão, na operação Tapa Buraco. No perímetro Urbano São Simão e Distrito de Itaguaçu. Visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Transporte de 02 meses.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Responsáveis pela Demanda:

Silvan Teodoro Napolitano

Secretaria:

Secretária Municipal de Transporte

4.4. Prazo para pagamento:

30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

São Simão – GO, 27 de fevereiro de 2024

Silvan Teodoro Napolitano
Secretário Municipal de Transporte
Matrícula 99589

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.